

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Adalberto Ferreira Tomé
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Pedido de correcção de injustiças na forma de actualização anual das pensões/reformas.
Texto da sua Petição:	<p>Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República, Excelência O actual modelo de actualização anual das pensões baseia-se exclusivamente no valor individual das pensões pagas pela CGA e CNP não tendo em consideração a respectiva harmonização/ponderação per-capita do agregado familiar. Tal situação constitui, na minha modesta opinião, uma discriminatória injustiça para os casais em que apenas um dos cônjuges tem direito a pensão (por ex. o caso dos casais em que a mulher sempre foi doméstica, não tendo por isso direito a qualquer pensão). De facto, um casal nesta situação que receba por ex. uma pensão de 1800€ não tem direito a qualquer aumento em 2010 ao passo que outro casal que receba duas pensões totalizando os mesmos 1800€ já tem direito ao aumento das respectivas pensões. Porque a vida custa a todos, penso que seria da mais elementar justiça a urgente correcção de tal discriminação. Para financiamento desta reparação, identifico duas possíveis áreas de óbvio potencial de poupanças económicas e reajustes sociais: 1) Ter em consideração os complementos/suplementos de reforma e outros relacionados, pagos pela CGA/CNP ou por outras entidades públicas ou privadas. Há gente com pensões relativamente baixas mas que recebem várias pensões. 2) Fiscalização efectiva das pensões de sobrevivência. Há muita gente a receber indevida e injustamente esta pensão. O engenho mais flagrante é manterem o falso estatuto da viúvez quando na prática vivem em união de facto com novo parceiro há vários anos. Na expectativa da sensibilidade de Vossa Excelência para o acima exposto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos, De Vossa Excelência Respeitosamente Adalberto Ferreira Tomé Alverca, 30 de Janeiro de 2010</p>